



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3366 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

EDITAL IFRS Nº 37/2020

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO "AVALIAÇÃO INTERNACIONAL DE ACESSIBILIDADE NA WEB" (RETIFICADO)

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, torna público o **Edital IFRS nº 37/2020 – Seleção de Bolsistas para o Projeto "Avaliação Internacional de Acessibilidade na Web"**, de acordo com a [Resolução nº 06, de 03 de março de 2015](#), do Conselho Superior (Consup) do IFRS.

1. DA FINALIDADE

1.1. Selecionar bolsistas para atuarem no Projeto "Avaliação Internacional de Acessibilidade na Web", do Edital IFRS nº 06/2020 - Fluxo Contínuo - Projetos de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

1.1.1. O projeto é um Acordo de Cooperação técnico-científica entre Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) e Symplicity Corporation, para a realização de avaliação de acessibilidade na web, aprimoramento de metodologia de testes de acessibilidade e desenvolvimento de sistema para avaliação manual de acessibilidade na web. A maior parte das atividades será realizada em parceria com a filial australiana da empresa.

2. DAS VAGAS, DOS BENEFÍCIOS E DA DURAÇÃO DA BOLSA

2.1. Serão disponibilizadas 02 vagas para Estudantes do curso Técnico em Informática para Internet, 01 vaga para Estudante do Mestrado Profissional em Informática na Educação e 03 vagas para Servidores Públicos Ativos do quadro permanente (técnico-administrativos e docentes), de acordo com a [Resolução nº 06, de 03 de março de 2015](#).

2.1.1. Docentes em regime de Dedicção Exclusiva (DE) poderão participar em até oito horas semanais remuneradas na média do semestre, de acordo com a [Resolução nº 06, de 03 de março de 2015](#). Desse modo, deverão concorrer a vagas cuja carga horária semanal fique dentro deste limite.

2.2. Os itens 2.2.1 a 2.2.5 detalham as vagas disponíveis e a quantidade, carga horária, valor da bolsa, requisitos mínimos e requisitos desejáveis para cada vaga, além das atividades a serem realizadas pelo bolsista.

2.2.1. Vaga para **Estudante 1**:

- a) Quantidade de vagas: 02;
- b) Carga horária: 15h semanais;
- c) Valor da bolsa: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais;
- d) Requisitos mínimos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3366 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

- Ser estudante do Curso Técnico em Informática para Internet;
 - ~~○ Ter currículo Lattes atualizado nos últimos 30 dias a contar da data de publicação deste edital;~~
 - **Ter currículo Lattes atualizado no ano de 2020;**
 - Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga.
- e) Requisitos desejáveis (serão verificados na etapa de entrevista):
- Ter experiência na utilização de leitores de tela;
 - Ter conhecimento sobre as diretrizes nacionais e internacionais de acessibilidade na web.
- f) Atividades a serem realizadas:
- Participar de capacitação sobre acessibilidade digital;
 - Participar de capacitação sobre uso de recursos de tecnologia assistiva de acesso ao computador;
 - Realizar pesquisas sobre metodologias de avaliação de acessibilidade digital;
 - Participar da confecção de proposta de metodologia de avaliação de acessibilidade digital;
 - Realizar testes de acessibilidade digital para validar a proposta da metodologia;
 - Participar das reuniões da equipe;
 - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.

2.2.2. Vaga para **Estudante 2:**

- a) Quantidade de vagas: 01;
 - b) Carga horária: 15h semanais;
 - c) Valor da bolsa: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais;
 - d) Requisitos mínimos:
 - Ser estudante do Mestrado Profissional em Informática na Educação;
 - ~~○ Ter currículo Lattes atualizado nos últimos 30 dias a contar da data de publicação deste edital;~~
 - **Ter currículo Lattes atualizado no ano de 2020;**
 - Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga.
- e) Requisitos desejáveis (serão verificados na etapa de entrevista):
- Ter experiência na utilização de leitores de tela;
 - Ter conhecimento sobre as diretrizes nacionais e internacionais de acessibilidade na web.
- f) Atividades a serem realizadas:
- Participar de capacitação sobre acessibilidade digital;
 - Participar de capacitação sobre uso de recursos de tecnologia assistiva de acesso ao computador;
 - Realizar pesquisas sobre metodologias de avaliação de acessibilidade digital;
 - Participar da confecção de proposta de metodologia de avaliação de acessibilidade digital;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3366 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

- Realizar testes de acessibilidade digital para validar a proposta da metodologia;
- Participar do desenvolvimento e validação de software para avaliação manual de acessibilidade digital;
- Desenvolver publicação sobre a temática do projeto;
- Participar das reuniões da equipe;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.

2.2.3. Vaga para **Servidor 1**:

- a) Quantidade de vagas: 01;
- b) Carga horária: 15h semanais;
- c) Valor da bolsa: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais;
- d) Requisitos mínimos:
 - Ser servidor do IFRS;
 - Ter curso superior;
 - Ter proficiência em Língua Inglesa;
 - Fazer parte de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq na área de Acessibilidade;
 - ~~○ Ter currículo Lattes atualizado nos últimos 30 dias a contar da data de publicação deste edital;~~
 - **Ter currículo Lattes atualizado no ano de 2020;**
 - Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga.
- e) Requisitos desejáveis (serão verificados na etapa de entrevista):
 - Ter experiência em avaliação manual de acessibilidade digital;
 - Ter conhecimento e experiência com recursos de Tecnologia Assistiva de acesso ao computador;
 - Ter conhecimento sobre as diretrizes nacionais e internacionais de acessibilidade na web.
- f) Atividades a serem realizadas:
 - Capacitar os bolsistas estudantes em acessibilidade digital e no uso de recursos de tecnologia assistiva de acesso ao computador;
 - Organizar e gerenciar o trabalho da equipe;
 - Organizar e conduzir encontros entre a equipe e a empresa parceira para troca de conhecimentos;
 - Manter contato frequente com a empresa parceira para alinhar os trabalhos, receber e fornecer feedback;
 - Organizar e conduzir reuniões da equipe;
 - Produzir documento de proposta de metodologia para avaliação manual de acessibilidade digital;
 - Participar do desenvolvimento e validação de software para avaliação manual de acessibilidade digital;
 - Produzir documentação em inglês, conforme necessidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3366 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.

2.2.4. Vaga para **Servidor 2:**

- a) Quantidade de vagas: 01;
- b) Carga horária: 15h semanais;
- c) Valor da bolsa: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais;
- d) Requisitos mínimos:
 - Ser servidor do IFRS;
 - Ter curso superior;
 - Fazer parte de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq na área de Acessibilidade;
 - ~~○ Ter currículo Lattes atualizado nos últimos 30 dias a contar da data de publicação deste edital;~~
 - **Ter currículo Lattes atualizado no ano de 2020;**
 - Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga.
- e) Requisitos desejáveis (serão verificados na etapa de entrevista):
 - Ter experiência em avaliação manual de acessibilidade digital;
 - Ter conhecimento e experiência com recursos de Tecnologia Assistiva de acesso ao computador;
 - Ter conhecimento sobre as diretrizes nacionais e internacionais de acessibilidade na web.
- f) Atividades a serem realizadas:
 - Capacitar os bolsistas estudantes em acessibilidade digital e no uso de recursos de tecnologia assistiva de acesso ao computador;
 - Produzir documento de proposta de metodologia para avaliação manual de acessibilidade digital;
 - Participar do desenvolvimento e validação de software para avaliação manual de acessibilidade digital;
 - Realizar avaliação de acessibilidade digital;
 - Participar das reuniões da equipe;
 - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.

2.2.5. Vaga para **Servidor 3:**

- a) Quantidade de vagas: 01;
- b) Carga horária: 5h semanais;
- c) Valor da bolsa: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais;
- d) Requisitos mínimos:
 - Ser servidor do IFRS;
 - Ter curso superior na área de Informática;
 - Fazer parte de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq na área de Acessibilidade;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3366 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

- ~~○ Ter currículo Lattes atualizado nos últimos 30 dias a contar da data de publicação deste edital;~~
 - **Ter currículo Lattes atualizado no ano de 2020;**
 - Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga.
- e) Requisitos desejáveis (serão verificados na etapa de entrevista):
- Ter experiência em avaliação manual de acessibilidade digital;
 - Ter conhecimento e experiência com recursos de Tecnologia Assistiva de acesso ao computador;
 - Ter conhecimento sobre as diretrizes nacionais e internacionais de acessibilidade na web;
 - Ter experiência no desenvolvimento de software.
- f) Atividades a serem realizadas:
- Produzir documento de proposta de metodologia para avaliação manual de acessibilidade digital;
 - Desenvolver software para avaliação manual de acessibilidade digital;
 - Realizar avaliação de acessibilidade digital;
 - Participar das reuniões da equipe;
 - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.

2.3. As atividades da bolsa terão início no dia 10/08/2020, com duração de seis meses, encerrando-se no dia 10/02/2021.

2.4. As atividades da bolsa ocorrerão de forma remota, bem como as reuniões periódicas com a equipe, até que as atividades presenciais no IFRS sejam retomadas. A partir da retomada presencial, algumas das atividades da bolsa serão realizadas no Centro Tecnológico de Acessibilidade (CTA) do IFRS, localizado junto ao Campus Bento Gonçalves.

2.5. Os bolsistas deverão cumprir um cronograma de atividades mensal. O não cumprimento do cronograma de atividades levará ao desligamento do bolsista.

2.6. Para o pagamento das bolsas pela prestação de serviços técnicos profissionais aos servidores selecionados por este edital, é condição que estes estejam submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade, para além da sua jornada de trabalho, e haja declaração do chefe imediato da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas (Anexo II).

2.7. O IFRS não se responsabiliza por eventuais atrasos nos pagamentos de bolsas que venham a ocorrer em função do não repasse financeiro a ser realizado por outros órgãos.

2.8. O processo de seleção será realizado pelos membros da Comissão designada pela Portaria IFRS nº 455, de 21 de julho de 2020.

3. DO CRONOGRAMA

3.1. As fases e prazos deste Edital ficam assim definidos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3366 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

Fases	Prazo
1. Publicação do Edital	23/07/2020
2. Submissão das inscrições	23/07/2020 a 30/07/2020
3. Divulgação preliminar das inscrições homologadas	31/07/2020
4. Interposição de recurso quanto a não homologação	01/08/2020
5. Divulgação final das inscrições homologadas	02/08/2020
6. Análise documental e divulgação da classificação	03/08/2020
7. Interposição de recurso quanto à classificação	04/08/2020
8. Divulgação final da classificação e dos candidatos selecionados para a etapa da entrevista com os respectivos horários de entrevistas	05/08/2020
9. Realização das Entrevistas	06/08/2020
10. Divulgação do resultado preliminar da seleção	07/08/2020
11. Interposição de recurso quanto ao resultado da seleção	08/08/2020
12. Divulgação do resultado final da seleção	09/08/2020

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição deve ser realizada no prazo estabelecido no CRONOGRAMA, conforme item 3.1 deste Edital, através do [formulário eletrônico de inscrição](#).

4.2. No momento da inscrição, será necessário incluir, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

4.2.1. Vagas para as modalidades **Estudante 1** e **Estudante 2**:

- link para o currículo cadastrado na Plataforma *Lattes* do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), atualizado ~~nos últimos 30 dias a contar da data de publicação deste edital;~~ **no ano de 2020;**
- comprovante de matrícula do semestre atual;
- termo de compromisso devidamente preenchido e assinado (Anexo I).

4.2.2. Vaga para a modalidade **Servidor 1**:

- link para o currículo cadastrado na Plataforma *Lattes* do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), atualizado ~~nos últimos 30 dias a contar da data de publicação deste edital;~~ **no ano de 2020;**
- diploma de graduação;
- link para o grupo de pesquisa cadastrado no CNPq na área de Acessibilidade;
- documento comprobatório de proficiência em Língua Inglesa;
- termo de compromisso devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- declaração da chefia imediata (Anexo II).

4.2.3. Vagas para as modalidades **Servidor 2** e **Servidor 3**:

- link para o currículo cadastrado na Plataforma *Lattes* do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), atualizado ~~nos últimos 30 dias a contar da data de publicação deste edital;~~ **no ano de 2020;**
- diploma de graduação;
- link para o grupo de pesquisa cadastrado no CNPq na área de Acessibilidade;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3366 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

- d) termo de compromisso devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- e) declaração da chefia imediata (Anexo II).

4.3. O correto preenchimento e envio do formulário de inscrição, com os documentos aludidos no item 4.2, são de inteira responsabilidade do candidato.

4.4. Cada candidato poderá inscrever-se em apenas uma vaga.

4.5. Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente Edital.

4.6. Será critério de desclassificação do candidato, a qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo candidato à bolsa.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem em conformidade com as normas constantes no presente Edital e formulário de homologação (Anexo III).

6. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. O processo de seleção será composto por duas etapas:

- a) Análise Documental (primeira etapa);
- b) Entrevista (segunda etapa).

6.2. Na Etapa de Análise Documental (primeira etapa) serão atribuídas notas para os requisitos conforme a modalidade de bolsa, seguindo os formulários dos Anexos IV a VIII.

6.2.1 A análise será feita através do currículo cadastrado na plataforma *Lattes*.

6.3. Para cada vaga, os 2 (dois) candidatos com melhor nota no item 6.1. alínea 'a' serão convocados para participação na segunda etapa.

6.3.2. Havendo empate na segunda melhor nota do item 6.1. alínea 'a', serão convocados para participação na segunda etapa os candidatos que estiverem empatados.

6.4. Na Etapa de Entrevista (segunda etapa) com prazo limite de 20 (vinte) minutos, será atribuída nota de 0 a 50 (zero a cinquenta) na avaliação de conhecimentos específicos relativos às atividades a serem desempenhadas na vaga pretendida, conforme itens 2.2.1 a 2.2.5 deste Edital.

6.4.1. A Etapa de Entrevista será realizada remotamente, por meio de webconferência, conforme cronograma de entrevistas a ser disponibilizado no endereço eletrônico <https://ifrs.edu.br/editais/>

6.4.2. Para as entrevistas, os candidatos deverão acessar a sala virtual no horário e endereço eletrônico estipulados no cronograma de entrevistas.

6.4.2.1 O acesso à sala virtual é de inteira responsabilidade do candidato que deverá dispor de internet com recursos de áudio e vídeo.

6.5. Será considerado selecionado o candidato que obtiver a maior pontuação final, somando-se as pontuações das duas etapas (Análise Documental e Entrevista).

6.6. Em caso de empate na pontuação final, serão considerados os seguintes critérios de desempate, na ordem que seguem:

- a) maior pontuação na etapa de Entrevista;
- b) maior idade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3366 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

6.7. Os candidatos que participarem da etapa de Entrevista e não forem selecionados para a vaga irão compor a lista de suplentes.

7. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO

7.1. O acompanhamento e a avaliação da execução das atividades dos bolsistas do Projeto "Avaliação Internacional de Acessibilidade na Web" serão realizados pela Coordenação do mesmo, juntamente com a Pró-reitoria de Ensino.

7.2. No caso de desistência ou desligamento de bolsista, poderá ser chamado o suplente para assumir a vaga, respeitando a ordem de classificação.

7.3. Caso o(s) suplente(s) não assumam a vaga, poderá ser realizado novo edital para a seleção de bolsista para a vaga em questão.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este Edital.

8.2. A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

8.3. Os casos omissos serão decididos pelos membros da Comissão designada pela Portaria IFRS nº 455, de 21 de julho de 2020.

Bento Gonçalves (RS), 23 de julho de 2020.

Júlio Xandro Heck
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3366 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

ANEXO I

Termo de compromisso para candidatos à Bolsa do Edital IFRS nº 37/2020 – Seleção de Bolsistas para o Projeto "Avaliação Internacional de Acessibilidade na Web"

Eu, _____, CPF nº _____,
estou me candidatando à vaga de _____ e declaro ter
disponibilidade para cumprir a carga horária de _____ horas semanais, para atuar como Bolsistas
no Projeto "Avaliação Internacional de Acessibilidade na Web".

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3366 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Declaro, para os devidos fins, que não há incompatibilidade de horário entre as atividades realizadas pelo(a) servidor(a) _____, lotado(a) na unidade _____, com as suas atividades no Projeto "Avaliação Internacional de Acessibilidade na Web". As referidas atividades são realizadas em horário distinto daquele em que o(a) servidor(a) desempenha suas funções regulares, e para além da sua jornada de trabalho, não havendo comprometimento das atividades.

Chefia imediata



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3366 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

ANEXO III
FORMULÁRIO PARA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Edital IFRS nº 37/2020 – Seleção de Bolsistas para o Projeto "Avaliação Internacional de Acessibilidade na Web"

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
1.1. Nome Completo:	_____
1.2. CPF:	_____
1.3. Vaga:	_____

2. DADOS PARA HOMOLOGAÇÃO DA CANDIDATURA		
DOCUMENTAÇÃO SUBMETIDA/ENTREGUE NOS PRAZOS ESTABELECIDOS	SIM	NÃO
2.1. formulário eletrônico de inscrição devidamente preenchido e enviado;		
2.2. link para o currículo cadastrado na Plataforma <i>Lattes</i> do CNPq e atualizado nos últimos 30 dias;		
2.3. termo de compromisso, devidamente preenchido e assinado (Anexo I);		
2.4. atende os requisitos mínimos solicitados nos itens 2.2.1 a 2.2.5;		
2.5. documentos comprobatórios, de acordo com a modalidade da bolsa: a) para as modalidades Estudante 1 e Estudante 2: comprovante de matrícula do semestre atual. b) para a modalidade Servidor 1: diploma de graduação, link para o grupo de pesquisa no CNPq, documento comprobatório de proficiência em Língua Inglesa, declaração da chefia imediata. c) para as modalidades Servidor 2 e Servidor 3: diploma de graduação, link para o grupo de pesquisa no CNPq, declaração da chefia imediata.		

3. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO	
<input type="checkbox"/> Homologada	
<input type="checkbox"/> Não homologada. De acordo com o Edital IFRS nº 37/2020, o candidato não atende o(s) seguinte(s) item(ns):	

_____ / ____ / ____ / 2020.	
Nome: _____	Assinatura: _____
Nome: _____	Assinatura: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3366 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

ANEXO IV
FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL
MODALIDADE ESTUDANTE 1

Edital IFRS nº 37/2020 – Seleção de Bolsistas para o Projeto "Avaliação Internacional de Acessibilidade na Web"

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
1.1. Nome Completo: _____	
1.2. CPF: _____	
2. AVALIAÇÃO DO CANDIDATO	
CRITÉRIOS - Obs.: Analisados através do Currículo <i>Lattes</i>	NOTA
a) Ter sido bolsista ou voluntário de projeto de ensino, pesquisa ou extensão - 1 a 3 projetos: 3 pontos - 4 ou mais projetos: 5 pontos	
b) Etapa que está cursando do Técnico em Informática para Internet - Primeiro ano: 1 ponto - Segundo ano: 5 pontos - Terceiro ano: 10 pontos	
c) Ter capacitação na área de desenvolvimento web (5 pontos)	
d) Ter capacitação na área de acessibilidade digital (20 pontos)	
e) Ter bom conhecimento de Língua Inglesa (máximo 10 pontos)	
3. NOTA FINAL	
NOTA FINAL DO CANDIDATO NA ANÁLISE DOCUMENTAL: _____.	
_____, ____/____/2020.	
Nome: _____	Assinatura: _____
Nome: _____	Assinatura: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3366 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

ANEXO V
FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL
MODALIDADE ESTUDANTE 2

Edital IFRS nº 37/2020 – Seleção de Bolsistas para o Projeto "Avaliação Internacional de Acessibilidade na Web"

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
1.1. Nome Completo: _____	
1.2. CPF: _____	

2. AVALIAÇÃO DO CANDIDATO	
CRITÉRIOS - Obs.: Analisados através do Currículo <i>Lattes</i>	NOTA
a) Ter sido bolsista ou voluntário de projeto de ensino, pesquisa ou extensão - 1 a 3 projetos: 3 pontos - 4 ou mais projetos: 5 pontos	
b) Fazer parte de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq na área de Acessibilidade (10 pontos)	
c) Ter capacitação na área de desenvolvimento web (5 pontos)	
d) Ter capacitação na área de acessibilidade digital (20 pontos)	
e) Ter bom conhecimento de Língua Inglesa (máximo 10 pontos)	

3. NOTA FINAL
NOTA FINAL DO CANDIDATO NA ANÁLISE DOCUMENTAL: _____.
_____, ____/____/2020.
Nome: _____ Assinatura: _____
Nome: _____ Assinatura: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3366 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

ANEXO VI
FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL
MODALIDADE SERVIDOR 1

Edital IFRS nº 37/2020 – Seleção de Bolsistas para o Projeto "Avaliação Internacional de Acessibilidade na Web"

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
1.1. Nome Completo:	_____
1.2. SIAPE:	_____

2. AVALIAÇÃO DO CANDIDATO	
CRITÉRIOS - Obs.: Analisados através do Currículo Lattes	NOTA
a) Titulação: 2 pontos para graduação, 3 pontos para especialização; 4 pontos para mestrado e 5 pontos para doutorado, prevalecendo somente o título de maior pontuação	
b) Já ter sido coordenador de projeto de ensino, pesquisa ou extensão: 10 pontos	
c) Livros publicados relacionados à inclusão da pessoa com deficiência, acessibilidade ou Tecnologia Assistiva <ul style="list-style-type: none">- 1 livro: 3 pontos- 2 a 3 livros: 6 pontos- 4 ou mais livros: 10 pontos	
d) Capítulos de livro ou artigos publicados relacionados à inclusão da pessoa com deficiência, acessibilidade ou Tecnologia Assistiva <ul style="list-style-type: none">- 1 a 3 capítulos ou artigos: 1 ponto- 4 a 6 capítulos ou artigos: 3 pontos- 7 ou mais capítulos ou artigos: 5 pontos	
e) Ter recebido premiação na área de acessibilidade digital: 10 pontos	
f) Ter ministrado curso ou oficina relacionados à inclusão da pessoa com deficiência, acessibilidade ou Tecnologia Assistiva: <ul style="list-style-type: none">- 1 curso ou oficina: 3 pontos- 2 a 3 cursos ou oficinas: 6 pontos- 4 ou mais cursos ou oficinas: 10 pontos	

3. NOTA FINAL	
NOTA FINAL DO CANDIDATO NA ANÁLISE DOCUMENTAL: _____.	
_____, ____/____/2020.	
Nome: _____	Assinatura: _____
Nome: _____	Assinatura: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3366 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

ANEXO VII
FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL
MODALIDADE SERVIDOR 2

Edital IFRS nº 37/2020 – Seleção de Bolsistas para o Projeto "Avaliação Internacional de Acessibilidade na Web"

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
1.1. Nome Completo: _____	
1.2. SIAPE: _____	

2. AVALIAÇÃO DO CANDIDATO	
CRITÉRIOS - Obs.: Analisados através do Currículo Lattes	NOTA
b) Titulação: 2 pontos para graduação, 3 pontos para especialização; 4 pontos para mestrado e 5 pontos para doutorado, prevalecendo somente o título de maior pontuação	
b) Já ter participado de projeto de ensino, pesquisa ou extensão na área de inclusão da pessoa com deficiência, acessibilidade ou Tecnologia Assistiva: 10 pontos	
c) Livros publicados relacionados à inclusão da pessoa com deficiência, acessibilidade ou Tecnologia Assistiva <ul style="list-style-type: none">- 1 livro: 3 pontos- 2 a 3 livros: 6 pontos- 4 ou mais livros: 10 pontos	
d) Capítulos de livro ou artigos publicados relacionados à inclusão da pessoa com deficiência, acessibilidade ou Tecnologia Assistiva <ul style="list-style-type: none">- 1 a 3 capítulos ou artigos: 1 ponto- 4 a 6 capítulos ou artigos: 3 pontos- 7 ou mais capítulos ou artigos: 5 pontos	
e) Ter realizado capacitação na área de acessibilidade digital: 10 pontos	
f) Ter ministrado curso ou oficina relacionados à inclusão da pessoa com deficiência, acessibilidade ou Tecnologia Assistiva: <ul style="list-style-type: none">- 1 curso ou oficina: 3 pontos- 2 a 3 cursos ou oficinas: 6 pontos- 4 ou mais cursos ou oficinas: 10 pontos	

3. NOTA FINAL
NOTA FINAL DO CANDIDATO NA ANÁLISE DOCUMENTAL: _____.
_____, ____/____/2020.
Nome: _____ Assinatura: _____
Nome: _____ Assinatura: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3366 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

ANEXO VIII
FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL
MODALIDADE SERVIDOR 3

Edital IFRS nº 37/2020 – Seleção de Bolsistas para o Projeto "Avaliação Internacional de Acessibilidade na Web"

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
1.1. Nome Completo: _____	
1.2. SIAPE: _____	

2. AVALIAÇÃO DO CANDIDATO	
CRITÉRIOS - Obs.: Analisados através do Currículo Lattes	NOTA
c) Titulação: 2 pontos para graduação, 3 pontos para especialização; 4 pontos para mestrado e 5 pontos para doutorado, prevalecendo somente o título de maior pontuação	
b) Já ter participado de projeto de ensino, pesquisa ou extensão na área de inclusão da pessoa com deficiência, acessibilidade ou Tecnologia Assistiva: 10 pontos	
c) Livros publicados relacionados à inclusão da pessoa com deficiência, acessibilidade ou Tecnologia Assistiva <ul style="list-style-type: none">- 1 livro: 3 pontos- 2 a 3 livros: 6 pontos- 4 ou mais livros: 10 pontos	
d) Capítulos de livro ou artigos publicados relacionados à inclusão da pessoa com deficiência, acessibilidade ou Tecnologia Assistiva <ul style="list-style-type: none">- 1 a 3 capítulos ou artigos: 1 ponto- 4 a 6 capítulos ou artigos: 3 pontos- 7 ou mais capítulos ou artigos: 5 pontos	
e) Ter realizado capacitação na área de acessibilidade digital: 20 pontos	

3. NOTA FINAL	
NOTA FINAL DO CANDIDATO NA ANÁLISE DOCUMENTAL: _____.	
_____, ____/____/2020.	
Nome: _____	Assinatura: _____
Nome: _____	Assinatura: _____